

A industria madeireira riograndense

A proposito da industria das madeiras no Estado do Rio Grande do Sul, encontramos o seguinte artigo, no "Diario de Noticias" de Porto Alegre:

"O que se está passando, no presente momento, com a industria e o commercio das madeiras exige um serio exame.

Em 1923, a exportação de madeiras alcançou a um valor de 3.791 contos de réis. Poderia ter attingido a muito mais: não ha exaggero em dizer que poderia ter, talvez, alcançado ao dobro, se não fôra a falta de meios de transporte que reduzia, então, ao minimo, as saídas. Mesmo assim, porém, aquella cifra demonstra que se trata de um commercio de vulto, de uma parcella importante do nosso intercambio.

Uma vasta região do Estado tem na industria madeireira uma de suas principaes fórmulas de actividade. Capitães avultados se acham applicados nella ou estão immobilizados nos stocks de madeiras que se vieram accumulando. Razões sobradas ha, portanto, para que se dê a esse problema toda a attenção.

A crise da industria da madeira vem de antiga data e já foi muitas vezes estudada. Hoje, porém, ella se apresenta sob um aspecto novo, que impõe uma revisão geral do problema.

Com effeito, a crise actual decorre de razões diversas das que determinavam as anteriores. A situação modificou-se e o que hoje se pede, é, em consequência disso, differente do que antes se reclamava.

Houve um tempo em que os preços para exportação eram altamente remuneradores. O principal commercio da industria madeireira da região serrana se faz com as Republicas limitrophes. A queda do nosso cambio, dando enorme agio á moeda dos paizes visinhos sobre a nossa, fazia com que as compras, em pesos uruguayos ou argentinos, resultassem favoraveis aos nossos exportadores. A margem de lucro, da qual se poderiam deduzir, o custo do frete e as outras despesas, era grande. Assim, por qualquer preço que se obtivesse nos vagões, era sempre bom negocio. E a grita se resumia, então, contra a falta de transporte e ninguém, pode-se dizer, levantava queixas contra o preço pelo qual saiam estes, quando obtidos.

Agora, não. Se o comprador, argentino ou uruguayo, paga, pela madeira que compra, o mesmo preço em pesos do seu paiz, essa somma convertida na nossa moeda vem, em virtude da elevação do cambio, a dar uma quantia muito menor em mil réis. Assim, a margem do lucro ou, mais exactamente, a differença entre o custo de produção e o preço de venda, margem da qual devem sair as despesas de fretes e outras, se tornou muito pequena. Ella não comporta, mais, dizem os interessados, a alta tarifa ferroviaria em vigor.

Pouco adeanta, agora, accrescentam elles, que se nos deem vagões se não ha mais nenhum interesse em carregal-os, se não podemos vender as nossas madeiras sem prejuizo.

O recurso dos mercados internos, como derivativo para a falta de saída para o Prata, não existe. Porto Alegre, que é o principal desses mercados, é em maxima parte abastecido pelas serrarias de Canella, S. Francisco de Paula, Caxias, Alfredo Chaves e outras dessa região. As demais praças do Estado não absorvem senão uma pequena parte da produção da região serrana. Quatro quintos desta demandam as republicas platinas. Praticamente fechado esse escoadouro, a crise é inevitavel.

Não se trata, neste caso, de queixas injustificadas, de existencias desarrazoadas de quem já ganhou muito e só se lamenta por não poder ganhar ainda mais. Não. O interessante inquerito a que procedeu o nosso dedicado correspondente em Passo Fundo e que o "Diario de Noticias" publicou em sua ultima edição, elucida bem o assumpto.

Um dos trechos mais suggestivos desse inquerito é o que se refere ás entradas de madeiras no porto de Buenos Aires. Por um quadro que foi reproduzido se verifica que a capital argentina recebeu no mez de setembro ultimo, de Paraná e Santa Catharina, nada menos de 21.255 duzias de taboas de pinho! Do Rio Grande do Sul, não recebeu uma só taboa. Isso demonstra bem a situação de inferioridade em que a industria madeireira riograndense se encontra.

Annos atraz, ella poderia ter determinado grandes lucros. Essa hypothese, porém, não se verificou, pela falta de transportes que reduziu ao minimo os negocios. Agora, havendo os transportes, os negocios, como se vê, marcham para uma absoluta paralyzação, pelas causas acima expostas. A essa successão quasi ininterrupta de difficuldades, difficilmente poderá resistir a industria madeireira.

Ora, neste caso, não se trata, apenas, de interesses particulares que se acham em jogo. Aquella industria representa capitães avultados e dá trabalho a milhares de pessoas. O seu collapsio affectaria profundamente uma grande região do Estado e se reflectiria sobre a economia geral.

A crise que ella atravessa deve, pois, ser considerada com attenção. Devem-se examinar com cuidado os novos factores que surgiram e as novas condições em que o problema se apresenta. E em attenção, ao interesse collectivo, os poderes publicos devem examinar com sympathia as queixas e reclamações que os madeireiros formulam."

O café nos Estados Unidos

A proposito do café nos Estados Unidos da America do Norte, o "Estado de S. Paulo" entrevistou o sr. William L. Schurz, addido do Departamento de Commercio da Embaixada Americana, o qual assim se manifestou:

— "A questão, realmente, affirmou o sr. William L. Schurz, que é um perfeito conhecedor do nosso paiz, é esta: o sr. Hoover é o ministro do Commercio e tem por isso, uma grande responsabilidade perante o publico americano consumidor, que está sempre prompto a se queixar da alta dos artigos de primeira necessidade, entre os quaes se conta o café. E, justamente agora, a opinião publica do meu paiz está muito excitada contra os monopolios da borracha, da seda, dos nitratos e outros productos, controlados officialmente pelos respectivos paizes productores. E, quando se attenta para a avultada quantia de 800 milhões de dollares (5 milhões e 600 mil contos de réis) que empregamos nesses productos, bem se comprehende a importancia de taes questões, em que o ministro do Commercio tem que intervir.

Podendo fazer identicos monopolios com o algodão, com o còbre, por exemplo, os Estados Unidos não tratam absolutamente de uma interferencia official no commercio dessas mercadorias.

Cada vez que se fala na defesa do café, o consumidor americano pensa logo nas antigas valorisações officiaes desse producto. E' uma idéa fundamentalmente radicada no publico americano, todo elle contrario á intervenção do Estado nessas questões economicas, que se devem deixar á lei natural da offerta e da procura.

— Mas as palavras do sr. Kellog?

— Estou inclinado a não crêr na existencia de taes palavras.

— Fizeram-se, tambem, algumas graves referencias aos encarregados da propagação do café, na America...

— Nada mais injusto, creia o senhor. Se S. Paulo e o Brasil têm amigos sinceros, esses são, com certeza, os encarregados da propagação da sua principal mercadoria, a cuja frente está o sr. Felix Coste. Deste tenho recebido cartas intimas, que poderia mostrar-lhe, em testemunha do que digo. O que prevalece, affirmo-lhe, é a falsa idéa da valorisação, que prolonga o mal entendido entre os dois paizes, nesse terreno.

— Parece-nos que os nossos propagandistas deviam agir contra esse mal entendido...

— Elles têm agido para fomentar o consumo do café, exclusivamente. O Brasil e, principalmente S. Paulo, precisam de uma propagação sincera e intelligente, feita com tenacidade e esforço. Uma politica de franqueza. Ha, é certo, interesses em jogo; o que não ha, porém, são os esclarecimentos necessarios. Assim, fala-se numa guerra economica contra o Brasil. O que o sr. Hoover deseja, todavia, é um accôrdo pacifico.

— Com essas affirmações, o sr. poderia prestar agora um optimo serviço aos dois paizes.

— Devo partir depois de amanha para os Estados Unidos, onde farei tudo por esclarecer esse assumpto e conciliar as opiniões. Direi que o Instituto de Café apenas cuida de regularisar o mercado pelas entradas em Santos, não cogitando de valorisação.

— A proposito, nada se poderá dizer sobre sua conferencia com o presidente desse departamento?

— Tratamos de varios assumptos, entre os quaes o emprestimo para o Instituto.

Terminando, o nosso entrevistado declarou:

— Não vejo as consequencias desses mal entendidos. Não ha uma guerra contra o café, ou contra seus preços actuaes. O que ha é o temor da possibilidade do contròle official, elevando esses preços, para o futuro.

A reforma das tarifas aduaneiras

Esteve reunida a comissão do Senado encarregada de examinar o projecto reformando as nossas tarifas aduaneiras e que a Camara approvou em 1920.

O Sr. Adolpho Gordo apresentou uma indicação, que foi tambem subscripta pelo Sr. Barbosa Lima, propondo que a comissão aconselhasse o Senado a aceitar integralmente o referido projecto em 2º turno, reservando-se para modificá-lo na 3ª discussão.

Está assim redigido o trabalho do representante de S. Paulo:

"Considerando que o projecto das Tarifas das Alfandegas, submettido ao estudo desta Comissão Especial, foi organizado por uma Comissão de abalisados technicos das Alfandegas e profundos conhecedores de assumptos tarifarios, sob a presidencia do eminente e saudoso ministro da Fazenda, o Sr. Homero Baptista;

Considerando que essa Comissão, tendo tomado por base de estudo, o projecto de Tarifas organizado em 1913-1914, por uma comissão composta de altos funcionarios da Alfandega e do Thesouro, sob a presidencia do ministro da Fazenda, o Sr. Rivadavia Corrêa, durante quatro mezes, dedicou-se ao trabalho da revisão das Tarifas, dando-lhe grande publicidade, attendendo a mais de duzentas reclamações de interessados e provocando largo e brilhantissimo debate;

Considerando que a mesma Comissão, procedeu á uma cuidadosa e reflectida revisão, de artigo por artigo, desde as preliminares até a classe final, fazendo após a apreciação de taxas e de razões, as alterações e rectificações de valores que lhe pareceram convenientes "tendo em vista atenuar, compensar, coordenar as estipulações tarifarias sem prejuizo da defesa necessaria do trabalho nacional e de segurança dos recursos fiscees;

Considerando que o Sr. Homero Baptista, em uma exposição feita ao Sr. presidente da Republica, a 4 de Dezembro de 1919, assim referiu os resultados do trabalho da Comissão:

"Para as mercadorias que não produzimos, ou para as que produzimos, de modo imperfeito e sem viabilidade de abastecimento regular no nosso vastissimo territorio cuidou a Comissão de diminuir os direitos, com o duplo objectivo de facilitar ao consumidor a aquisição dellas e de conseguir augmento de renda por maior importação.

Para aquellas que, igualmente não produzimos, mas cujas taxas têm sido incentivo constante ao contrabando, foram os direitos abaixados, de modo que aos riscos da passagem clandestina prefira o caminho das alfandegas, nellas deixando rendas até agora desviadas, como prova o eloquente confronto das estatísticas dos paizes exportadores com a nossa estatística de importação.

Para as mercadorias que produzimos, mas cujas materias primas e secundarias são todas importadas e — diga-se de passagem — importadas com grande protecção tarifaria — a desaggravação foi mais moderada que para as outras, permittindo que as industrias, que vivem, embora, de simples manipulações de productos estrangeiros, continuem a prosperar, sem que, entretanto, essa prosperidade se faça exclusivamente á sombra dos sacrificios de todos, que tanto representam o custo elevado dessa produção e a diminuição das rendas.

Para os productos de nossas verdadeiras industrias, das industrias que utilisam a materia prima nacional, das industrias que têm concorrido, de modo efficaz, para a nossa fortuna e nosso desenvolvimento economico, para aquellas a cuja sorte estão ligados milhares de operarios, muito embora se reconheça o exagero das taxas que prohibem qualquer concorrência do similar estrangeiro, foi mantida a protecção alfandegaria, já permittindo o ingresso sob taxa beneficiaria das mercadorias de que necessitam, já conservando em nivel, eminentemente protector as taxas que as defendem da concorrência de outros paizes productores.

Para as materias primas, para os artigos de introdução, para os de subsistencia, para os aparelhos, machinas e instrumentos de lavoura, e para o material exclusivamente destinado á construcção de predios para operarios, a Comissão conservou totalmente os favores já concedidos ou fez consignar plena isenção ou taxas reduzidissimas.

Foi tambem objecto de maior cuidado da Comissão o expurgar a tarifa de pontos de duvida, pela uniformisação de taxas sobre artigos semelhantes e pela redução dos seus dispositivos, de modo que o importador não seja surpreendido com interpretações que o levam a multas pesadas, multas que vêm reflectir no consumidor e de sorte que a taxa prevista pelo fisco seja realmente por elle percebida a salvo de burlas. Em 66 artigos do projecto conseguiu-se substituir a taxa "ad-valorem" por direitos dependentes da quantidade."

Considerando que remettido esse projecto á Camara dos Deputados foi ali submettido ao estudo de uma Comissão Especial, a qual, em presença dos mais autorizados representantes do Commercio e da Industria e ouvindo a opinião dessas classes, justamente com a de reputados technicos

das repartições aduaneiras, elaborou um novo projecto tomando por base aquelle e subordinando o seu trabalho "a um superior criterio de protecção ao desenvolvimento de todos os nossos factores economicos, mas em symetria com os interesses do consumidor, nos casos em que, tratando-se de industrias já profundamente radicadas no paiz, depois de um longo periodo de formação á sombra de altos favores aduaneiros era possivel cogitar de uma redução de direitos que não prejudicasse a estabilidade de uma organização inteiramente consolidada, protecção, sim, ao surto das novas industrias, geradas das condições favoraveis que lhes crearam as perturbações economicas decorrentes da guerra, mas ameaçadas de succumbir, se surpreendidas indefesas pela concorrência estrangeira já restabelecida; protecção ainda ás industrias parasitarias existentes mas que, incapazes de subsistir sem o apoio da tarifa, não seria licito retirar-lh'o de repente, sem arruinar os capitães que nellas se inverteram, confiando na perpetuidade dos favores; protecção, finalmente, ás classes menos afortunadas, com a atenuação dos rigores fiscaes que gravam innumerados artigos de consumo popular.

Além disso, o projecto melhorou consideravelmente a classificação das materias, preferindo sempre os direitos especificos aos impostos "ad-valorem", cujos inconvenientes são bem conhecidos, pelos prejuizos a que sujeitam o Thesouro as facturas commerciaes, onde se não declare o valor real das mercadorias importadas. (Palavras de uma indicação da Comissão de Finanças da Camara dos Deputados, em 26 de julho de 1924);

Considerando que esta Comissão Especial do Senado, em seu parecer sobre o projecto referido, vindo da Camara dos Deputados, declara que "não devia negar á Camara francos applausos pela capacidade que revelou na meticolosa investigação e solução quasi sempre feliz desses multiplos problemas e complicadissimas questões... e que a reforma planejada é superior, em seu conjuncto, á legislação em vigor";

Considerando, porém, que desde 1920 até hoje o projecto não tem tido andamento nesta Casa, com gravissimo sacrificio do interesse publico;

Considerando que é geralmente reconhecida a necessidade de uma grande reforma do nosso regimen aduaneiro, porque o actual, além de ter prejudicado grandemente o desenvolvimento economico do paiz só tem servido para desfalcas as rendas do Thesouro e encarecer barbaramente a vida;

Considerando, portanto, que o interesse publico exige que se resolva, sem demora, a questão das tarifas:

Indicamos, com o fim de apressar o andamento do projecto, que a Comissão aconselhe ao Senado a approvação do mesmo projecto, tal como se acha elaborado, em 2ª discussão, reservando-se para na 3ª, tomar em consideração as reclamações e representações apresentadas."

Parc Royal

ARTIGOS PARA SENHORAS, HOMENS, CRIANÇAS E USO DOMESTICO

-- OS MELHORES ARTIGOS -- PELOS MENORES PREÇOS.

PARC ROYAL

A maior e a Melhor Casa do Brasil